

DECRETO Nº 004/2019

Inhuma – Piauí, 27 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do município, art.65 inciso VI.

CONSIDERANDO o falecimento do servidor **ANTÔNIO DE JESUS MORAIS**, funcionário municipal, que exercia o cargo de Vigia da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Inhuma-PI.

CONSIDERANDO os relevantes serviços que o mesmo prestou no exercício de suas atividades a essa municipalidade.

CONSIDERANDO ainda, sua vida simples de cidadão humilde e querido por todos os inhumenses.

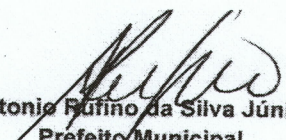
D E C R E T A:

Art. 1º – Fica decretado **Luto Oficial** por **03 (três) dias**;

Art. 2º – Fica decretado **Ponto Facultativo** o expediente do **dia 28/01/2019** (segunda feira), em todos os órgãos componentes da Administração Pública Municipal, ressalvados os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município, que deverão ser realizados normalmente;

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma, em 27 de Janeiro de 2019.



Antonio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal